



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a desclassificação de candidatos do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e na forma da lei.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024 que rege o Concurso Público do Município de Mirai;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação dos candidatos classificados nos termos do Edital de Convocação para Nomeação nº 01/2026;

Considerando motivos como ausência à convocação, desistência da vaga, o não preenchimento do requisito escolaridade para o provimento do cargo ou ainda a inaptidão para o exercício das funções inerentes ao cargo constatada em inspeção médica oficial do município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam desclassificados do Concurso Público do Município de Mirai, regido pelo Edital nº 01/2024, os seguintes candidatos:

PSICÓLOGO

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
9º	0001642	MARIA RITA RODRIGUES VARGAS	Ausente
10º	0000247	MILENA RODRIGUES TOLEDO	Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

FISCAL DE POSTURAS

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
6º	0000445	LUÍZA BOALENTE MENDES	Ausente

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
41º	0000413	FLÁVIA APARECIDA BRAGA	Ausente
42º	0000624	FRENANDA DUTRA DE OLIVEIRA GARCIA	Ausente
43º	0000197	LUIZ FERNANDO GIAGIO	Ausente

COVEIRO

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
1º	0000141	ADILSON MARTINS DA SILVA DUTRA	Ausente
2º	0001319	PIETTRO CORTINES CESÁRIO	Ausente

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a publicação de edital contendo a relação dos candidatos desclassificados, afixando-o no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mirai e divulgando no sitio eletrônico oficial do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 28 de janeiro de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal